



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

O objeto do presente estudo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de materiais de consumo odontológico para a confecção de próteses dentárias e órteses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, para o Laboratório de Prótese da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), refletindo assim em nossa atividade fim, que é o atendimento com segurança aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

A Odontoclínica Central da Marinha é uma Organização Militar de Saúde que tem como fim prestar o atendimento odontológico em todas as suas fases e em geral a todas as organizações militares no âmbito do Comando da Marinha. A aquisição de insumos ocupa um papel em destaque dentro do complexo sistema de compras da OCM, uma vez que reúne um extenso e diverso conjunto de materiais imprescindíveis a uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos nossos beneficiários.

A justificativa da aquisição em questão, advém da necessidade de realizar a confecção de próteses dentárias, órteses e aparelhos ortodônticos, utilizados na reabilitação oral dos pacientes do Sistema de Saúde da Marinha, devolvendo a eles função mastigatória, fonação, deglutição e estética.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes critérios técnicos e legais:

- Estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores;
- Possuírem registro ou notificação obrigatória, quando exigível;
- Serem produtos industrializados com laudos técnicos, ficha de segurança (FISPQ) e rotulagem adequada;
- Priorizar materiais com certificações de sustentabilidade (rótulo ecológico, ISO 14001, entre outros);
- Apresentar compatibilidade com os equipamentos e instalações da OCM;
- Garantir segurança no manuseio e estocagem;
- Preferência por fornecedores que atendam à logística reversa e ofereçam embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Foram realizadas consultas a atas de registros de preços disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, bem como orçamentos prévios com fornecedores locais e nacionais. Os valores obtidos encontram-se compatíveis com os praticados no mercado. Observou-se que os itens são amplamente comercializados, com ampla oferta e disponibilidade.

A opção pela contratação via dispensa eletrônica de licitação justifica-se pela baixa complexidade e valor estimado inferior ao limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais eficiente para o atendimento célere da necessidade. Considerou-se, ainda, a viabilidade logística, a padronização dos itens utilizados na OM e a inexistência de atas vigentes compatíveis com a demanda.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na **aquisição direta dos itens mencionados**, em quantitativo suficiente para recompletamento do estoque e atendimento à demanda estimada para os próximos meses. O fornecimento será feito em cota única, com entrega integral na unidade, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

5 – Estimativa da Quantidade:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pela Divisão de Material:

Item 1 – Resina acrílica autopolimerizável constituída de pó (copolímero metiletil metacrilato, peróxido) em frascos plásticos com 220g. se apresenta na cor incolor, indicada para uso odontológico. Unidade. (75 unidades);

Item 2 - Expansor ortodôntico para disjunção palatina tipo hyrax, abertura de 9mm, confeccionado em aço inoxidável, com parafuso expansor central, indicado para expansão rápida de maxila.. Embalagem com 1 unidade. (25 unidades);

Item 3 - Expansor ortodôntico para disjunção palatina tipo hyrax, abertura de 11mm, confeccionado em aço inoxidável, com parafuso expansor central, indicado para expansão rápida de maxila. Embalagem com 1 unidade. (25 unidades);

Item 4 - Gás butano para maçarico portátil, gás combustível, acondicionado em cartucho/refil, tipo aerossol, para uso em laboratório de prótese dentária, 300ml. Bico universal que serve para qualquer tipo de maçarico ou isqueiros. (5 frascos);

Item 5 - Mandril para fixação de tira de lixa, compatível com peça de mão odontológico, confeccionado em aço inoxidável (20 unidades);

Item 6 - Kit de polidores odontológicos tipo Diapol, composto por polidores diamantados em diferentes granulações (grossa, média e fina), nos formatos ponta, taça e disco, para uso em peça de mão, indicado para acabamento, polimento e brilho final em materiais cerâmicos e resinas odontológicas. Com no mínimo 6 polidores. (6 kits);

Item 7 - Polidor de metais finos, prataria, metais delicados e aço inox, aspecto líquido (suspensão leitosa) tipo Silvo, Brasso ou Kaol. Embalagem com 200ml. (2 frascos);

Item 8 - Silicone de condensação para uso odontológico laboratorial (para aplicação em muflas, muralhas, duplicações). Massa (putty) – unidade (6 unidades);

Item 9 - Lixa abrasiva, material óxido de alumínio, tipo folha, granulação 220, com revestimento de tecido (50 folhas).

6 – Estimativa de Preços:

Será realizada Dispensa de Licitação com pesquisa de preços concomitante, procedimento previsto na lei 14.133, disciplinado pelas Instruções Normativas SEGES/MGI 65/2021, E SEGES/ME 67/2021, sendo aplicável a Dispensa de Licitação em razão do valor, onde a verificação de compatibilidade de preços ocorre de forma simultânea à seleção do fornecedor.

Após o encerramento dos lances, o órgão avalia se a proposta do primeiro colocado é vantajosa e compatível com o mercado, analisando o número de concorrentes e os valores ofertados.

Vantagens da pesquisa de preços concomitante:

- Maior agilidade no processo;
- Preços reais de mercado;
- Redução de custos processuais; e
- Maior economicidade.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REQUISITADA
1	Resina acrílica autopolimerizável constituída de pó (copolímero metil metacrilato, peróxido) em frascos plásticos com 220g. se apresenta na cor incolor, indicada para uso odontológico. Unidade. (75 unidades);	75
2	Expansor ortodôntico para disjunção palatina tipo hyrax, abertura de 9mm, confeccionado em aço inoxidável, com parafuso expansor central, indicado para expansão rápida de maxila.. Embalagem com 1 unidade. (25 unidades);	25
3	Expansor ortodôntico para disjunção palatina tipo hyrax, abertura de 11mm, confeccionado em aço inoxidável, com parafuso expansor central, indicado para expansão rápida de maxila. Embalagem com 1 unidade. (25 unidades);	25
4	Gás butano para maçarico portátil, gás combustível, acondicionado em cartucho/refil, tipo aerossol, para uso em laboratório de prótese dentária, 300ml. Bico universal que serve para qualquer tipo de maçarico ou isqueiros. (5 frascos);	5
5	Mandril para fixação de tira de lixa, compatível com peça de mão odontológico, confeccionado em aço inoxidável;	20
6	Kit de polidores odontológicos tipo Diapol, composto por polidores diamantados em diferentes granulações (grossa, média e fina), nos formatos ponta, taça e disco, para uso em peça de mão, indicado para acabamento, polimento e	6

	brilho final em materiais cerâmicos e resinas odontológicas. Com no mínimo 6 polidores. (6 kits);	
7	Polidor de metais finos, prataria, metais delicados e aço inox, aspecto líquido (suspensão leitosa) tipo Silvo, Brasso ou Kaol. Embalagem com 200ml. (2 frascos);	2
8	Silicone de condensação para uso odontológico laboratorial (para aplicação em muflas, muralhas, duplicações). Massa (putty) - unidade;	6
9	Lixa abrasiva, material óxido de alumínio, tipo folha, granulação 220, com revestimento de tecido.	50

7 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição será parcelada por item, considerando que os produtos possuem características distintas de uso, fornecedores especializados e demandas setoriais variadas. O parcelamento permite maior competitividade entre fornecedores, aumento da economicidade e maior aderência ao planejamento logístico da organização militar. Cada item será licitado de forma individualizada, o que também facilita a gestão do contrato e o controle de qualidade dos insumos recebidos.

8 - Contratações correlatas ou interdependentes:

O fornecimento em questão está diretamente relacionado ao pleno funcionamento dos serviços de laboratório de prótese. Em caso da não aquisição dos itens e da falta destes, haverá impossibilidade de confecção das próteses dentárias e conseqüentemente, paralisação do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha que procuram por esse tipo de serviço. Portanto, haverá aumento dos prazos dado às clínicas clientes para a prontificação das próteses dentárias e/ou aumento dos valores pagos aos laboratórios de prótese credenciados, e prejuízo ao atendimento dos pacientes.

9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta do Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à aquisição de materiais de consumo administrativos e de limpeza. A previsão orçamentária está contemplada na LOA vigente.

10 - Resultados pretendidos com a contratação:

O tipo de contratação proposto mostra-se viável quanto ao resultado uma vez que podem ser objetivamente mensuráveis, de modo a haver melhores condições de atendimento, objetivando alcançar os resultados declarados após a implantação da solução.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a OCM almeja com a aquisição das soluções, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Redução do risco de suspensão de serviços por falta de insumos básicos;
- Melhoria na gestão de suprimentos com controle eficiente dos estoques;
- Atendimento às diretrizes de sustentabilidade institucional.

11 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Seção de Obtenção da Divisão de Intendência, com suporte da Divisão de Material.

12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Será exigida a priorização de:

- Produtos com menor impacto ambiental;
- Fornecedores com comprovação de cumprimento da PNRS (Lei nº 12.305/2010);
- Embalagens com logística reversa ativa;

13 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCIANA SAMPAIO DURAN
Capitão de Fragata (CD)
Encarregada do Laboratório de Prótese

14 - Aprovação

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 sobre dispensa eletrônica de licitação, APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de materiais de consumo odontológicos, destinados ao reabastecimento de estoque da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de **dispensa eletrônica de licitação**.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas